



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

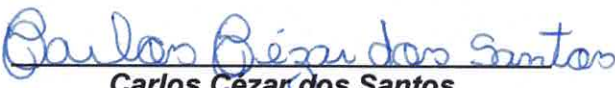
CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

Ata da segunda reunião extraordinária, da quarta Sessão Legislativa, da décima quinta Legislatura. Aos vinte e nove dias do mês de março do ano dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, sob a presidência do Vereador Carlos Eduardo Nascimento Chaves, estando presentes nove Vereadores, conforme comprova a Lista de Chamada, instalou-se esta reunião. Havendo número legal, e sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, momento em que todos fizeram suas preces. Iniciando, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da ata da reunião anterior; que, colocada à consideração do Plenário, foi aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. O Senhor Presidente informou que esta reunião extraordinária foi convocada com o objetivo de discutir e votar, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 004/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual "Institui o piso salarial ao magistério municipal para o ano de 2016 e dá outras providências", sendo que o Prefeito Municipal solicitou urgência na sua apreciação. Dando prosseguimento, foi lido o Parecer Conjunto das Comissões Permanentes favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 004/2016. Passando à Ordem do Dia, foi colocado à votação o Projeto de Lei nº 004/2016, sendo o mesmo aprovado por oito votos a zero, em primeiro turno. O Vereador Paulo Geovani de Carvalho solicitou dispensa do interstício regimental para que a segunda discussão e votação do Projeto de Lei em análise fosse realizada ainda nesta reunião. Colocado a votos, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Diante de sua aprovação, o Senhor Presidente colocou a votos o Projeto de Lei nº 004/2016, sendo o mesmo aprovado por oito votos a zero, em segundo e último turno, juntamente com sua redação final. O Senhor Presidente informou que, sob a forma de Proposição de Lei, o Projeto de Lei será encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para sanção. Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, lembrado os Senhores Vereadores que a quinta reunião ordinária desta Sessão Legislativa será realizada no próximo dia sete de abril, às dezenove horas. Para constar, lavrou-se a presente ata que, na próxima reunião, será lida, submetida à consideração do Plenário; e, se achada conforme, será assinada pelos Vereadores presentes. Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", vinte e nove de março de dois mil e dezesseis. x-x-x-x-x-x-x-x-x

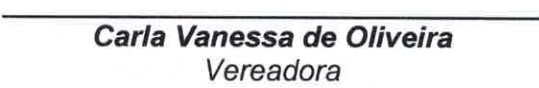

Carlos Eduardo Nascimento Chaves
Presidente

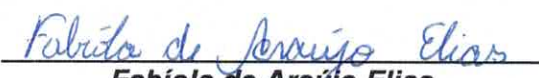
Carlos Eduardo Nascimento Chaves
Presidente da Câmara
CPF 81165676672

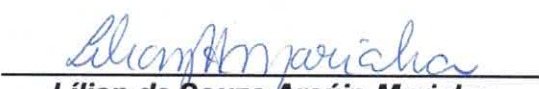

Carlos César dos Santos
Vice-Presidente

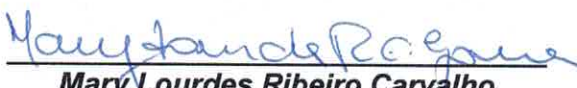

Armando Rodrigues Pereira
Secretário


Ângelo José de Araújo
Vereador


Carla Vanessa de Oliveira
Vereadora


Fabíola de Araújo Elias
Vereadora


Lillian de Souza Araújo Marialva
Vereadora


Mary Lourdes Ribeiro Carvalho
Vereadora


Paulo Geovani de Carvalho
Vereador